

Edital N° 05 – PPGQ - Credenciamento de Docentes no Programa

O credenciamento de novos docentes no PPGQ levará em consideração a área de atuação do proponente e o número de docentes permanentes na respectiva área, a linha de atuação de pesquisa, histórico de produtividade e potencial de agregação e fortalecimento do programa. A decisão do credenciamento caberá ao colegiado vigente, e levará em consideração os pontos destacados supracitados, além dos critérios mínimos descrito a seguir:

1. Para a solicitação de credenciamento, o docente deverá realizar a requisição via processo SEI, contendo os seguintes itens:

a) Ofício de solicitação de credenciamento com os seguintes dados:

- Indicação da(s) Linha(s) de Pesquisa do PPGQ em que o docente deseja atuar;
- Indicação das disciplinas do PPGQ que o docente possa ministrar;
- Descrição do(s) projeto(s) de pesquisa dos quais o docente é coordenador e a correlação com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGQ.

b) Curriculum Lattes atualizado;

c) Comprovação da publicação de no mínimo 1 (um) artigo científico nos estratos A do sistema Qualis da CAPES/área da Química (2017-2020), como autor correspondente;

d) Carta de anuência de sua chefia imediata;

e) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso);

f) Preenchimento do formulário de cadastro SIPG.

Disposições transitórias:

- Os candidatos serão pontuados de acordo com a produtividade intelectual apresentada, considerando os 2 (dois) últimos anos, conforme a equação:

Produtividade Intelectual = $(n^{\circ} A1 \times 93,75) + (n^{\circ} A2 \times 81,25) + (n^{\circ} A3 \times 68,75) + n^{\circ} A4 \times 56,25 + (n^{\circ} B1 \times 43,75) + (n^{\circ} B2 \times 31,25) + (n^{\circ} B3 \times 18,75) + (n^{\circ} B4 \times 6,25) + (n^{\circ} C \times 0)$.

- Caso haja docentes com a mesma pontuação de produtividade, o **Índice H** (*Web of Science*) será utilizado como critério de desempate.

- Caso o docente tenha solicitado descredenciamento do Programa, será necessário aguardar um período 24 meses da data do descredenciamento para novo credenciamento;

2. Os processos de solicitação de credenciamento serão avaliados quadrienalmente, ou quando for necessário, pelo Colegiado de Curso.

Cronograma:

- As inscrições para o credenciamento iniciam **04/11/2020** e encerram no dia **28/11/2024**.

- O resultado será publicado no dia **30/11/2024**.

- Recursos poderão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação do resultado.

- A vigência como **Docente Permanente é início em 2025**.

Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.